



Prefeitura Municipal de Jurema

CNPJ: 01.612.585/0001-63

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, N° 11-Centro - Fone/Fax (89) 3591 0005

CEP 64.782-000 – JUREMA – PI



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2016 - PROCESSO N° 2016/0000109 – PMJ, DECRETO N° 095/2015 de 18.03.2015.

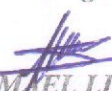
Aos 08 (Oito) dias do mês de Março de 2016, às 08:30 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMJ o Pregoeiro, Sr. IREMAR DA SILVA PEREIRA, acompanhado de sua Equipe de Apoio, composta pelo Srs. Ismael Lima Marreca e Gilberto Dias de Farias – Membros titulares, designados pela Portaria n° 001/2016, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial N° 001/2016, nos termos da convocação publicada no DOM, de 25 de Fevereiro de 2016. Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença das seguintes empresas interessadas ao certame, sendo as empresas RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ N° 17.444.587/0001-20 e D. G. DE OLIVEIRA – ME, CNPJ N° 11.442.717/0001-00, teve início o credenciamento dos representantes, o qual se deu com a identificação do Sr. ELISEU PAES LANDIM MIRANDA, CPF N° 749.924.303-68 e DALVAREZ GOMES DE OLIVEIRA, CPF N° 020.149.243-17, conforme procuração e à vista dos demais documentos por eles apresentados. Concomitante ao credenciamento e nos termos do Edital, foram recepcionados os envelopes proposta e documentos de habilitação, assim como as declarações relativas ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação. A seguir, o Sr Pregoeiro passou à abertura dos envelopes propostas, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos, tudo conforme consta no mapa de julgamento e classificação das propostas. Ao término das averiguações procedidas pelos interessados, o Sr Pregoeiro determinou a reunião das propostas apresentadas e sua conferência com a relação de análise, julgamento e classificação das propostas, encerrada. Constatada a sua regularidade, o Sr Pregoeiro passou a declarar as propostas selecionadas à etapa de lances verbais, nos termos do Edital, conforme segue: *Empresa RRM EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar com a proposta de R\$ 184.694,40 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) e D. G. DE OLIVEIRA – ME, classificada em 2º lugar com a proposta global no valor de R\$185.856,00 (Cento oitenta e cinco mil oitocentos cinquenta e seis reais);* assim como convidou os respectivos representantes à apresentação de lances verbais. Determinada a ordem seqüencial, sendo que o 1º lance será dado pela D. G. DE OLIVEIRA – ME que reduziu a proposta inicial no valor de R\$ 183.997,44 (Cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), o pregoeiro informou a empresa RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME a ofertar o lance, sendo informada que esta deveria baixar no mínimo 1,00% do lance ofertado pela concorrente, o seu representante de uso da palavra informou que iria declinar da oferta do lance e manteria sua proposta inicial. Encerrada a etapa de lances, e de posse da relação respectiva, pelo Sr Pregoeiro foi declarado como a proposta de menor preço aquela ofertada pela licitante **D. G. DE OLIVEIRA – ME**, com a proposta no valor de R\$ 183.997,44 (Cento e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) e em segundo lugar a empresa **RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME** com a proposta no valor de R\$ 184.694,40 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Ato contínuo, e aceito a proposta pelo Sr Pregoeiro, uma vez que atende aos termos do Edital, bem como se encontra dentro dos parâmetros do mercado, e, ainda, dentro dos valores orçados pela PMJ, passou-se à averiguação do conteúdo do envelope documentos de habilitação das licitantes RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e D. G. DE OLIVEIRA - ME, após análise dos documentos das empresas presentes, constatou-se que a empresa D. G. DE OLIVEIRA – ME não atendeu as exigências do edital, sendo pré determinada no edital sendo então INABILITADA pela Pregoeiro, e dando seqüência a empresa RRM EMPREEDIMENTOS LTDA – ME atendeu as

exigências pré determinadas no edital, sendo HABILITADA pelo pregoeiro a continuar no certame. Finalizada a fase de habilitação o pregoeiro perguntou a representante legal da empresa D. G. DE OLIVEIRA ME se este iria usar do direito de recurso, este por sua vez, informou que estava abrindo mão do direito de recurso e que o Pregoeiro poderia dar continuidade ao certame, desta forma o Pregoeiro declarou-a como habilitada. Após a declaração, o Sr Pregoeiro informou aos representantes presentes que, se quisessem, teriam acesso aos documentos de habilitação examinados. Após a análise dos documentos de habilitação pelos representantes, como nenhum dos presentes fez uso da prerrogativa informada, pelo Sr Pregoeiro, foi declarada como vencedora do certame a licitante RRM EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ Nº 17.444.587/0001-20, **com a proposta global no valor de R\$ 184.694,40 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**. Após a declaração da licitante vencedora e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, pelo Sr Pregoeiro foi adjudicado o objeto do certame, informando que o processo seria encaminhado ao Sr Gestor Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

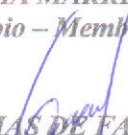
Jurema, PI, 08 de Março de 2016.



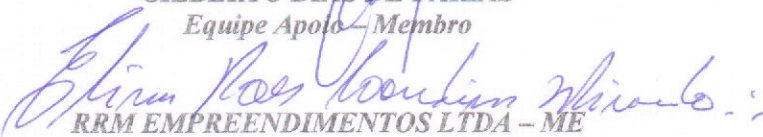
IREMAR DA SILVA PEREIRA
Pregoeiro- PMJ



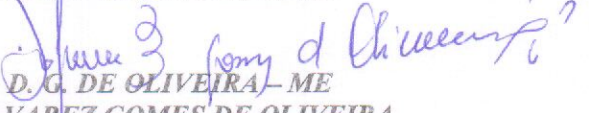
TSMUEL LIMA MARRECA
Equipe Apoio – Membro



GILBERTO DIAS DE FARIAS
Equipe Apoio – Membro



ELISEU PAES LANDIM DE BRITO
SÓCIO ADMINISTRADOR



D. G. DE OLIVEIRA – ME
DALVAREZ GOMES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

